



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8122

de 26 de Junho de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.600,00(Quarenta e um mil e seiscentos reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 20.000,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 1.800,00
07.01.12.361.0082.2.096	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	31	R\$ 600,00
07.01.12.361.0082.2.198	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	31	R\$ 1.200,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 1.000,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 4.000,00
07.01.12.365.0080.2.218	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	31	R\$ 2.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	R\$ 5.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	40	R\$ 6.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 20.000,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 1.800,00
07.01.12.361.0082.2.096	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R\$ 3.800,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 5.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R\$ 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de Junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Assessora do Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 6.000,00